

ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – 005/ 2024 – ESTÁGIO

A **FUNDAÇÃO CHRISTIANO OTTONI – FCO**, torna pública a abertura de processo seletivo simplificado com fulcro no art. 40 de seu Estatuto Social nos termos que se seguem:

I - Das Vagas e Requisitos

1. As vagas estão descritas no anexo I, parte integrante deste edital.

II- Das Inscrições

1. As inscrições serão realizadas no período de **15 de julho à 20 de julho de 2024**, e ocorrerão por meio virtual.

2. Os interessados devem acessar a vaga no perfil da FCO no LinkedIn através do link: <https://www.linkedin.com/company/fundacaochristianoottoni/>.

3. Não serão aceitas inscrições ou o envio de qualquer tipo de documento ou títulos extemporâneos após a data da inscrição pelo correio, fax ou outro meio, tampouco inscrição condicional.

4. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das instruções e condições estabelecidas no presente Edital em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5. A inexatidão das informações ou a irregularidade nos documentos, verificada a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretará a exclusão do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

III - Das Disposições Preliminares

1. Poderão participar do presente processo seletivo pessoas físicas que atendam e respeitem as condições descritas neste edital em sua integralidade.

2. As atividades serão realizadas observando-se as disposições da Lei 11.788/08. A jornada do Estágio será de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, podendo sofrer alteração a critério do coordenador do projeto e/ou da administração da FCO.

3. O contrato de Estágio será por prazo determinado de no máximo 02 anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência.

4. O estagiário receberá uma Bolsa de estágio que será acrescida de ticket alimentação e vale transporte.

5. A vaga será destinada à atuação na administração da FCO.

6. São exigências para o desempenho das funções e suas atribuições as constantes do anexo II, parte integrante deste edital.

7. É vedada a contratação de cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor da UFMG que atue na direção da UFMG ou da FCO.

IV – Das Condições Gerais

1. São condições para inscrição no processo seletivo:

1.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado;

1.2. Possuir 18 anos completos até a data do encerramento das inscrições em 19/07/2024;

1.3. Estar em dia com as obrigações e, se do sexo masculino, do Serviço Militar;

1.4. Possuir ensino médio completo;

- 1.5. Estar cursando ensino superior em administração, marketing, gestão comercial, gestão de projetos, processos gerenciais, publicidade e propaganda a partir do 3º período.
2. A seleção dos interessados será realizada através da análise do currículo e documentos e posteriormente por entrevista presencial e/ou virtual.
3. Os interessados pré-selecionados receberão um e-mail com data e horário para a entrevista que será realizada presencialmente na sede da FCO ou virtualmente via conferência (Plataforma ZOOM), à critério da comissão de seleção da FCO.
3. A entrevista irá avaliar o desempenho do candidato como: desenvoltura, presença, apresentação, espontaneidade, experiência e conhecimentos e as demais exigências para o desempenho da função não pontuadas nos títulos, entre outros critérios fixados pela comissão de seleção da FCO e ainda o conteúdo dos anexos I e III deste edital.
4. O resultado final do processo seletivo será divulgado até 26/07/2024.
5. Caberá recurso nos termos do art. 30 do Decreto 8.241/14.
6. O candidato não deve exercer outro cargo, emprego ou função pública/privada.
7. O presente processo seletivo terá validade de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da Publicação, podendo ser prorrogado pela necessidade da FCO.
7. A convocação obedecerá à lista de classificação em sua ordem decrescente de pontuação.
8. O candidato aprovado deverá aguardar o comunicado do Setor de Pessoal da FCO para apresentar a documentação necessária e celebrar o termo de compromisso de estágio.
9. O candidato deverá manter atualizado seu endereço físico e eletrônico durante todo o prazo de validade do processo seletivo.
10. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou o evento que lhes disser respeito ou até a data da homologação do processo seletivo.
11. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os comunicados e demais publicações referentes a este processo seletivo na sede da FCO ou no endereço eletrônico endereço eletrônico www.fco.org.br (menu Editais e Notícias/Editais).
12. A classificação do candidato no presente processo seletivo não assegura direito à contratação, esta quando acontecer obedecerá rigorosamente à lista final de classificação.
13. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação do Processo Seletivo e pela FCO.

Belo Horizonte/MG, 09 de julho de 2024.

Benjamin Rodrigues de Menezes
Diretor – Presidente



Anexo I

	Das Vagas	Número de vagas	Salário
01	Estágio - Inovação - Mapeamento e prospecção de parceria – em administração, marketing, gestão comercial, gestão de projetos, processos gerenciais, publicidade e propaganda.	01	R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)

Benefícios Oferecidos
<ul style="list-style-type: none">• Vale transporte;• Vale alimentação e/ou refeição;• Seguro de vida coletivo;

Anexo II

Cargo	Atividades a serem exercidas	Requisitos*
Estagiário ELO – Escritório de Ligação da FCO	<ul style="list-style-type: none"> • Mapeamento de competências da UFMG; • Mapeamento de empresas; • Auxílio na promoção de interações entre universidade e empresas; • Desenvolvimento e manutenção de indicadores; • Auxílio na produção de conteúdo institucionais; • Auxílio na manutenção de conteúdos no site; • Executar outras atividades de acordo com as necessidades institucionais e de relacionamento. 	<ul style="list-style-type: none"> • Para exercer a função, é necessário estar em andamento <u>em curso técnico ou superior em administração, marketing, gestão comercial, gestão de projetos, processos gerenciais, publicidade e propaganda</u> a partir do 3º período; • <u>Domínio pacote Office/Ferramentas do Google</u>, familiaridade com softwares de organização como (Google agenda); • <u>Perfil criativo, proativo e colaborativo</u>; • Será um diferencial <u>conhecimento em softwares de imagens, vídeos e animação</u>; • Será considerado diferencial se, já tiver alguma <u>experiência em agência de publicidade e propaganda</u>.

*Os títulos e experiências podem ser atestados ou comprovados mediante a apresentação de certidão da empresa/entidade; anotação na CLT, diploma, certificado e outros.